



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2970/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.003754/2019-55,

R E S O L V E:

1. Conceder Licença por motivo de falecimento de ente familiar, conforme disposto no Artigo 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº. 8.112/1990, a **THAIS DA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº. 1326237, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 22/11/2019 a 29/11/2019;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo